

**PORTARIA PRESI-DE Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVI do art. 40 do Regimento Interno e o resultado final do concurso público homologado pelo Edital 16 Funpresp-Jud, de 03 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o candidato habilitado no concurso público, no cargo e área discriminados, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento de vaga criada pela Resolução CD 4, de 15 de abril de 2016, alterada pela Resolução CD 9, de 8 de novembro de 2017.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

  
**MARCIO LIMA MEDEIROS**  
Diretor-Presidente em Exercício

**ANEXO**

(Portaria PRESI-DE nº 5, de 22 de janeiro de 2018)

**Cargo 6 – Analista – Área: Investimentos – Especialidade: Investimentos**

<b>Classificação</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
2º lugar – Classificação	020.249.901-42	Adriano Rosetti Machado de Resende

